

**B - PROPOSTA DETALHE –**

CP N.º09/2022

A Realizar-se em

Processo:

A firma ao lado mencionada propõe Prestar Serviço ao Município de Maricá, pelos preços abaixo assinalados, obedecendo rigorosamente às condições estipuladas constantes do EDITAL n.º 09/2022

CARIMBO DA FIRMA

A sociedade empresária abaixo indicada se propõe **a fornecer o objeto deste edital, conforme discriminado no Projeto Básico – Anexo III**, pelos preços e condições assinalados na presente, obedecendo rigorosamente às disposições da legislação competente.

Empresa Proponente: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_

Estado: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_ Insc. Estadual: \_\_\_\_\_ Insc. Munic. \_\_\_\_\_

Optante pelo Simples Nacional

Não Optante pelo Simples Nacional

Item	Especificação	Valor Total
01	Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio administrativo, em cumprimento ao disposto o art. 28, XVIII, da Lei Complementar nº 336 de 10 de maio de	

	2021.	
--	-------	--

### **1 - PREÇO TOTAL OFERTADO:**

1.1 - O preço total ofertado é R\$\_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

1.2 - O preço ofertado inclui todos os custos de mão de obra, taxas, impostos, seguros, encargos sociais, administração, trabalhistas, previdenciários, contribuições parafiscais e outros que venham a incidir sobre o objeto do Edital do Pregão Presencial nº 40/2022-SRP.

1.3 - Os preços ofertados contemplam o valor do ICMS devido: (...) SIM (...) NÃO

### **2 - DO PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:**

3.1 - O prazo de validade desta proposta comercial é de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua entrega ao pregoeiro, observado o disposto no caput e parágrafo único do art. 110 da Lei Federal nº 8.666/93.

### **3 - DADOS BANCÁRIOS:**

BANCO:

CONTA CORRENTE:

AGÊNCIA:

### **4- CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO:**

4.1 – Número de Registro no MTE: \_\_\_\_\_

4.2 – Vigência: \_\_\_\_\_

4.3 – CBO: \_\_\_\_\_

**OBS 1:** - Apresentar, como anexo da proposta de Preços, a Declaração de Elaboração Independente de Proposta.

**OBS 2:** - A licitante provisoriamente vencedora, após a fase de lances, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, após a declaração de vencedora, deverá apresentar a proposta realinhada adequando o valor ofertado aos requisitos da Planilha da IN 05/2017, estando vinculada à convenção indicada em sua proposta original, sendo vedada a sua substituição, sob pena de desclassificação da proposta.

OBS 3: - A proposta deverá ser apresentada com a indicação dos sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências, com base na Classificação Brasileira de Ocupações - CBO;

OBS 4: - Será oportunizada a correção das planilhas, de acordo com a necessidade desta administração.

OBS 5: Utilizar o percentual de 8,33% na rubrica de Substituto na cobertura de Férias, item A do submódulo 4.1.

Maricá, \_\_\_/\_\_\_/2023.

\_\_\_\_\_  
PROPOSTA COMERCIAL  
assinar e carimbar

#### B.1 – ANEXO A PROPOSTA DETALHE

Item	Tipo de serviço	Valor proposto por empregado	Quantidade de empregados Proposto por posto	Valor proposto por posto	Valor total do serviço
<b>Categoria - Administrativa</b>					
1	Auxiliar de Escritório (especificações conforme o projeto básico)		6		
2	Recepcionista (especificações conforme o projeto básico)		3		
3	Supervisor (especificações conforme o projeto básico)		7		
<b>Categoria - Logística e Operacional</b>					

4	Auxiliar de Almoхарife (especificações conforme o projeto básico)		3		
5	Inspetor de Serviços (especificações conforme o projeto básico)		41		
6	Encarregado Logística / Operacional (especificações conforme o projeto básico)		3		
<b>VALOR TOTAL GLOBAL</b>					

**OBS:** Deve ser colocado dentro do envelope de Proposta de Preços uma via da Proposta impressa e um CD/Pen drive (que será devolvido ao final da sessão) contendo arquivo do Word e Excel com a Proposta devidamente preenchida, em teor igual ao da impressa.

**OBS:** Deve ser colocada na Proposta a marca do produto ofertado.

**OBS:** As propostas devem, obrigatoriamente, estar acompanhadas da Planilha de Detalhamento de Custos Unitários, com a indicação da respectiva data-base (mês/ano)

**OBS:** Os valores unitários dos itens **NÃO** podem ser acima do valor estimado constante na planilha orçamentária, **SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO**, salvo nas hipóteses da cláusula 13.2.1.

**OBS:** Havendo divergência entre as descrições e as marcas exemplificativas deverão prevalecer às descrições dos objetos.

Em, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Nº de Inscrição Municipal ou Estadual

**PROPOSTA-D**

Firma Proponente (Assinatura)

Discriminação dos Serviços		
A	Data de apresentação da proposta	
B	Município	Maricá
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2022
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	

5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	
---	--------------------------------------	--

<b>MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>			
<b>1</b>	<b>COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>	<b>%</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
<b>A</b>	Salário Base		0,00
<b>B</b>	Adicional Periculosidade		0,00
<b>C</b>	Adicional Insalubridade		0,00
<b>D</b>	Adicional Noturno		0,00
<b>E</b>	Adicional de Hora Noturna Reduzida		0,00
<b>F</b>	Outros (especificar)		0,00
<b>TOTAL DO MÓDULO 1</b>			<b>0,00</b>

<b>MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENS AIS E DIÁRIOS</b>			
<b>Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias</b>		<b>%</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
<b>A</b>	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33 %	0,00
<b>B</b>	Férias e Adicional de Férias	11,11 %	0,00
<b>TOTAL SUBMÓDULO 2.1</b>		<b>19,44 %</b>	<b>0,00</b>

<b>Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições</b>		<b>%</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
<b>A</b>	INSS	20,00 %	0,00
<b>B</b>	Salário Educação	2,50 %	0,00
<b>C</b>	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	3% %	0,00
<b>D</b>	SESC ou SESI	1,50 %	0,00
<b>E</b>	SENAI - SENAC	1,00 %	0,00
<b>F</b>	SEBRAE	0,60 %	0,00
<b>G</b>	INCRA	0,20 %	0,00
<b>H</b>	FGTS	8,00 %	0,00
<b>TOTAL SUBMÓDULO 2.2</b>		<b>36,80 %</b>	<b>0,00</b>

<b>Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários</b>			<b>VALOR (R\$)</b>
<b>A</b>	Transporte (Cláusula 21 da CCT)	-	0,00

<b>B</b>	Auxílio-Refeição/Alimentação (Cláusula 20 da CCT)	-	0,00
<b>C</b>	Assistência Médica e Familiar	-	0,00
<b>D</b>	Benefício Social Familiar (Cláusula 26 da CCT)	-	0,00
<b>E</b>	Contribuição Negocial Patronal (Cláusula 59 da CCT)	-	0,00
<b>F</b>	Outros	-	0,00
<b>TOTAL SUBMÓDULO 2.3</b>			<b>0,00</b>
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS</b>			
<b>Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>			<b>VAL OR (R\$)</b>
<b>2.1</b>	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		0,00
<b>2.2</b>	GPS, FGTS e Outras Contribuições		0,00
<b>2.3</b>	Benefícios Mensais e Diários		0,00
<b>TOTAL DO MÓDULO 2</b>			<b>0,00</b>
<b>MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO</b>			
<b>3</b>	<b>PROVISÃO PARA RESCISÃO</b>	<b>%</b>	<b>VAL OR (R\$)</b>
<b>A</b>	Aviso Prévio Indenizado	-	0,00
<b>B</b>	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	-	0,00
<b>C</b>	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	-	0,00
<b>D</b>	Aviso Prévio Trabalhado	-	0,00
<b>E</b>	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre Aviso Prévio Trabalhado	-	0,00
<b>F</b>	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado.	-	0,00
<b>TOTAL DO MÓDULO 3</b>			<b>0,00</b>
<b>MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>			
<b>Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais</b>		<b>%</b>	<b>VAL OR (R\$)</b>
<b>A</b>	Substituto na cobertura de Férias	8,33 %	0,00
<b>B</b>	Substituto na cobertura de Ausências Legais	-	0,00
<b>C</b>	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	-	0,00
<b>D</b>	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	-	0,00
<b>E</b>	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	-	0,00
<b>F</b>	Substituto na cobertura de Outras Ausências (especificar)	-	0,00
<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.1</b>			<b>0,00</b>
<b>Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada</b>		<b>%</b>	<b>VAL OR (R\$)</b>

A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00 %	0,00
<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.2</b>		<b>0,00 %</b>	<b>0,00</b>

**QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO  
PROFISSIONAL AUSENTE**

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		VAL OR (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	0,00
4.2	Substituto na Intra jornada	0,00
<b>TOTAL DO MÓDULO 4</b>		<b>0,00</b>

**MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS**

5 INSUMOS DIVERSOS		VAL OR (R\$)
A	Uniformes (Cláusula 49 da CCT)	-
B	Materiais	-
C	Equipamentos	-
D	Outros (especificar)	-
<b>TOTAL DO MÓDULO 5</b>		<b>0,00</b>

*Utilizado 1,45% com base na soma dos módulos 1, 2, 3 e 4, utilizando como referência o Estudo sobre a Composição dos Custos dos Valores Limites Serviços de Limpeza e Conservação do Estado do Rio de Janeiro de 2019. Sendo usado o percentual de servente como referência, tendo em vista a não detalhamento para copeira.*

**MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**

6 CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		%	VAL OR (R\$)
A	Custos Indiretos	-	0,00
B	Lucro	-	0,00
<b>C TRIBUTOS</b>			
C.1	PIS	-	0,00
C.2	COFINS	-	0,00
C.3	ISS		0,00
<b>TOTAL DO MÓDULO 6</b>		-	<b>0,00</b>

a)	Tributos % = $T_o = \frac{\dots}{100}$	<b>12,25</b> %
b)	(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos indiretos + lucro)= $P_o = \dots$	<b>0,00</b>

c) $P_o / (1 - T_o) = P_1 = \dots\dots\dots$	<b>0,00</b>
<b>Valor dos Tributos = <math>P_1 - P_o</math></b>	<b>0,00</b>

<b>QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO</b>		<b>VAL OR (R\$)</b>
<b>Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</b>		
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	0,00
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	0,00
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	0,00
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	0,00
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	0,00
	<b>Subtotal (A + B + C + D + E)</b>	<b>0,00</b>
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	0,00
<b>PREÇO TOTAL POR EMPREGADO</b>		<b>0,00</b>